



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Lib
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00369
13 MAR 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 131/2017

DARLEI GOMES DE MORAES Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto à Secretaria competente, a viabilidade de se colocar quebra-mola na Rua Maestro Pedro Salgado, esquina com a Rua Coronel Ribeiro Sobrinho, na altura do nº 175, localizada em Arrozal, distrito deste município.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação aqui elencada, visa proteger as crianças, adultos e também veículos que por ali transitam, devido ao aumento considerado de acidentes no local.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de março de 2017.

DARLEI GOMES DE MORAES

-Vereador-